



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI
DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PC-PI

Rua Matogrosso, 956 - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP
Telefone: - <https://www.pc.pi.gov.br>

Ofício Nº: 12475/2026/PC-PI/DGPC/GAB/DOF Teresina/PI, 16 de julho de 2026

Assunto: **Relação das Despesas Liquidadas do mês Obedecida à Ordem Cronológica da Liquidação - UG-120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00019.000375/2026-18.

Ao Exmo. Senhor

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

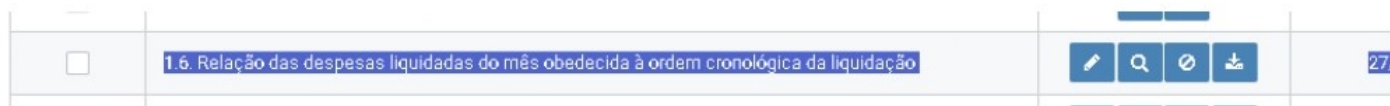
Av. Pedro Freitas, nº 2100 - Bairro Vermelha

CEP: 64018-900-Teresina-Piauí

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em face da **Instrução Normativa nº 05/2023**, *que dispõe sobre regras gerais quanto aos prazos, a organização, o conteúdo e a forma de apresentação das prestações de contas das Unidades prestadoras de Contas sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências*, vimos, por meio deste, informar que não houve movimentação durante o mês de **junho/2026** atinente à **UG-120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** em **Relação das Despesas Liquidadas do mês Obedecida à Ordem Cronológica da Liquidação da Instrução Normativa nº 02/2017**, *que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí*, conforme consta no relatório em anexo.

A presente comunicação, mediante ofício, é devida à impossibilidade de selecionar a opção **"SEM MOVIMENTO"** no sistema próprio para a Prestação de Contas, Documentações WEB, conforme a captura de tela abaixo.



Extraído de Documentações Web.

Certos da recepção e aceitação do presente documento para fins de prestação de contas, reiteramos votos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 16/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025343995** e o código CRC **263F07AF**.

**ORDEM CRONOLÓGICA DAS LIQUIDAÇÕES DOS CONTRATOS COM RETENÇÕES (IN 02/17 TCE) -
REF. 01/06/2026 a 30/06/2026 - UG 120102**

Data de Liquidação	Valor Pago	Justificativa	CNPJ	Contrato (Cadastro)	Objeto	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho	Número de Liquidação	Valor da Liquidação	Data do Pagamento	Nº da Ordem Bancária
Total	A consulta não retornou valores para os parâmetros informados. Parâmetros: Data Inicial de Liquidação : 01/06/2026 Data Final de Liquidação : 30/06/2026 Informe a UG : 120102 Exercício : 2026 Informe a Fonte : %											